

=LEI Nº 871, DE 20 DE JULHO DE 1.982=

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A P A E".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A P A E -, desta cidade, para que surta todos os efeitos decorrentes desta Lei.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 20 DE JULHO DE 1.982.-


ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


Antônio César de Faria
Diretor do Serviço de Administração